



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORAÚJO
CNPJ nº 23706583/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MORAÚJENSE AOS CIDADÃOS E CIDADÃS
ABAIXO CITADOS PELOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Moraújo, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.11, inciso XXIV do Regimento Interno, encaminha o seguinte:

CONSIDERANDO o Projeto de Decreto Legislativo 01/2025 de autoria da Vereadora Maria Farlucia Cristino Pimentel, aprovado na sessão ordinária do realizada em 02 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que os homenageados prestam ou prestaram relevantes serviços à comunidade moraujense, contribuindo significativamente para o desenvolvimento e o bem-estar da população;

CONSIDERANDO que a concessão do Título de Cidadão é uma forma de reconhecer e homenagear os cidadãos que se destacam por suas ações e contribuições;

DECRETA:

Art. 1º - Conceder o Título de Cidadão Moraújense aos abaixo citados, pelos relevantes serviços prestados à comunidade:

Nº.	NOME DOS HOMENAGEADOS
01	ALESSANDRO AGUIAR DE ARAUJO
02	ANTONIO NASCIMENTO ROSA
03	CLEANI MORAES DE ASSIS SILVA
04	FRANCISCO ORLANDO DE SATIRO
05	FRANCISCO SAMUEL ALBUQUERQUE TABOZA
06	JOSE EDINARDO GONÇALVES PINHEIRO
07	JOSE JUVENCIO DE ABREU FILHO
08	JOSE MARIA CRISTINO
09	MARIA DE JESUS MENESES XIMENES RODRIGUES
10	PRISCILLA MARIA ALBUQUERQUE OLIVEIRA
11	RAFAEL BELCHIOR DE ASSIS
12	RENATO DE VASCONCELOS FERNANDES
13	ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO
14	SERGIO LUIZ CORREA DOS SANTOS

Art. 2º - O Título de Cidadão será entregue aos homenageados, em sessão solene, que será posteriormente marcada pelo Presidente desta Casa de leis.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORAÚJO
CNPJ nº 23706583/0001-76

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Moraújo, em 03 de abril de 2025.

Jose Abilio Souza Neto
JOSE ABILIO SOUZA NETO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

M: Farlúcia Cristino P. Oliveira
MARIA FARLUCIA CRISTINO PIMENTEL OLIVEIRA
AUTORA DO PROJETO

